



APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 0020/2019

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 31 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MARIA DAS NEVES DOS SANTOS FAUSTINO SILVA.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da(o) Servidor(a) **MARIA DAS NEVES DOS SANTOS FAUSTINO SILVA**, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/PE e CPF/MF nº [REDACTED] Matrícula Funcional nº 98-1 Efetivo(a), no Cargo **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA 2.1 NÍVEL VII**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Feira Nova, nos termos do **Artigo 40 § 1º inciso III, alínea "a" § 5º da Constituição Federal, assim como o art 3º e inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 05 de Julho de 2005, e artigo 21 da Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011**, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Paula de Souza
ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência